



RESOLUÇÃO Nº 12 / 2021 - CADM

Belo Horizonte-MG, 23 de fevereiro de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO 12/2021, de 23 de
fevereiro de 2021.

Aprova a realização em dupla das Atividades do trabalho de Conclusão de Curso I no âmbito do Curso de Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009 e de acordo com o que foi aprovado na 70ª reunião do Colegiado do Curso de Administração realizada em 23 de fevereiro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a realização em dupla das Atividades do trabalho de Conclusão de Curso II para os alunos **Caíque Alves França** e **Diego de Freitas Goes e Silva**, sob orientação da Profa. Elisângela Martins de Sá; **Pedro Henrique Resende Reis** e **Tomaz Dornelas França**, sob orientação do Prof. Uajará Pessoa Araújo; **Gabriela Lopes de Souza** e **Wallace Luiz Domiciano**, sob orientação da Profa. Raquel de Oliveira Barreto; **Matheus Henrique Mendes Troian** e **Germano Leal Laia**, sob orientação do Prof. Ítalo Brener de Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor no dia 1º de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Raquel de Oliveira Barreto

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Administração